Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944

E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para a aquisição emergencial/célere de 05 notebooks destinados à estruturação e manutenção das atividades técnicas e administrativas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Florianópolis e da Vigilância Socioassistencial.

A aquisição de notebooks não se trata de mera atualização tecnológica de rotina, mas sim de um investimento estratégico e essencial para garantir a agilidade, a fidedignidade dos dados públicos e o acolhimento digno e humanizado aos cidadãos que dependem da rede de proteção social do município,

A Administração Pública, buscando o planejamento adequado, realizou previamente o Pregão Eletrônico nº 90012/2026, que resultou na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 291/2026, vigente até 12/05/2027, na qual a empresa LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.236.391/0001-77, sagrou-se vencedora para o fornecimento dos referidos equipamentos.

Contudo, após a emissão da Autorização de Fornecimento / Nota de Empenho, a referida fornecedora manifestou formalmente a impossibilidade/recusa em entregar os produtos no prazo e condições pactuadas, alegando que os preços ofertados na ocasião foram formados com base nas tabelas de custo do fabricante vigentes naquela data e desde então, o custo de aquisição dos equipamentos sofreu elevação extraordinária.

Diante da inexecução contratual, a Administração já adotou as providências cabíveis para a apuração de responsabilidade, aplicação das penalidades previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como o cancelamento do registro do fornecedor.

A demora na abertura de um novo procedimento licitatório ordinário (Pregão) acarretaria grave prejuízo à continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população vulnerável do município. O CRAS configura-se como a porta de entrada da Assistência Social, e a ausência de equipamentos de informática adequados compromete diretamente a garantia de direitos básicos e o cumprimento de metas pactuadas com os entes federativos.

Soma-se à urgência operacional do CRAS e da Vigilância socioassistencial o fato de que os recursos financeiros destinados a esta aquisição são oriundos de repasse vinculado do Governo do Estado (Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS) cuja vigência para execução orçamentária e financeira encerra-se impreterivelmente no final do presente exercício financeiro.

Diante do exposto, restando demonstrada a necessidade inadiável da aquisição para a continuidade dos serviços essenciais, a frustração do fornecimento pela detentora da

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944

E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

Ata de Registro de Preços vigente e o pleno atendimento aos requisitos legais, justifica-se a abertura de procedimento de Dispensa Eletrônica para a aquisição dos equipamentos.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Silvia Helena Trovo Verona

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social